



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2683., Área I do Centro de Humanidades - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 33667640 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 05/2025/CCB

Processo nº 23067.041680/2025-17



05/2025/CCB

EDITAL Nº

Regulamenta a Seleção para o Curso de Inglês para Surdos – CINS A1, período 2025.2.

A Coordenação da Casa de Cultura Britânica (CCB), usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 5013/PROGEP/UFC de 16 de outubro de 2024 e tendo em vista o que deliberou a Comissão de Avaliação para a seleção de estudantes para o Curso de Inglês para Surdos (CINS) - A1, anuncia que estarão abertas, no período de 11 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025, de forma eletrônica, as inscrições para a Seleção do referido Curso para início no período letivo 2025.2.

1. Das disposições preliminares

1. Os trabalhos da Seleção regida por este Edital serão coordenados e executados por meio de Comissão de Avaliação composta para esse fim, e terminarão com a publicação da lista de candidatos classificados e classificáveis no site <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.
2. O presente Edital trata de Seleção para o primeiro semestre letivo do Curso de Inglês para Surdos ofertado em nível de Extensão pela Casa de Cultura Britânica (CCB) com carga horária de 192 horas/aula, distribuída em 3 semestres letivos – 2025.2, 2026.1 e 2026.2 –, na modalidade presencial.
3. Somente poderão se inscrever para as vagas ofertadas neste Edital, candidatos que se identificam como surdos, e que comprovem tal condição por meio de atestado médico, tenham conhecimento de Libras e comprovem, no ato da inscrição, **a conclusão do Ensino Médio mediante declaração ou certificado emitido por Instituição de Ensino, digitalizado de maneira legível, no formato frente e verso.**
4. A CCB não se responsabilizará por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica relacionada ao manuseio de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de sistemas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos na transferência de dados.

2. Das Inscrições

1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela Internet, **das 8h do dia 11 de agosto de 2025 às 18h do dia 22 de agosto de 2025, através de formulário eletrônico <https://forms.gle/UdzHDwYeENfG8ieZA>** disponível na página da Casa de Cultura Britânica, no endereço: <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.
2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar a documentação, em conformidade com o item 3.1 do presente Edital.
3. Em caso de recebimento de mais de um formulário do mesmo candidato, será considerado para análise somente o último formulário recebido dentro do prazo estipulado para as inscrições.

3. Da Documentação

1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário:
 - um documento de identificação com foto, devidamente digitalizado, no formato frente e verso;
 - atestado médico indicando a condição de surdez em sua integralidade;
 - o certificado ou a declaração de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino, no formato frente e verso; e
 - o histórico escolar do Ensino Médio emitido por Instituição de Ensino no formato frente e verso.

Os documentos deverão estar legíveis e em formato PDF.

1. A documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição será analisada pela Comissão de Avaliação e o resultado do deferimento de inscrições será publicado no endereço: <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/> na data prevista neste Edital.

4. Do indeferimento de inscrição ou da eliminação

Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que:

1. Omitir informações ou não apresentar documento de identificação com foto no formulário eletrônico de inscrição;
2. Apresentar informações incompletas ou documentos ilegíveis no ato da inscrição;
3. Deixar de apresentar, no ato da inscrição, os documentos previstos no item 3.1 do presente Edital;
4. Apresentar inconsistência entre as informações no formulário eletrônico e a documentação anexada no ato da inscrição;
5. Não atender ao critério previsto no item 1.3 do presente Edital.

5. Das Vagas

1. As vagas e o horário oferecidos para o referido Curso para 2025.2 estão indicados a seguir:

CURSO (extensão)	HORÁRIO	TOTAL DE VAGAS
-------------------------	----------------	-----------------------

Curso de Inglês para Surdos - CINS A1	8:00 às 10:00 (segundas e quartas)	20
---------------------------------------	--	----

6. Da Classificação

1. O critério de distribuição das vagas para classificação dos candidatos:
 1. Candidato(a) com maior média final em Língua Portuguesa do 3º ano do Ensino Médio, conforme o histórico escolar anexado ao formulário de inscrição;
2. Em casos de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, dando-se preferência ao candidato:
 1. com maior idade;
 2. que tenha concluído o Ensino Médio em Escola Pública.
3. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão classificados de acordo com os critérios listados no item 6.1 e no limite do quantitativo de vagas ofertadas neste Edital.
4. Os candidatos não classificados na forma prevista neste Edital poderão ser considerados classificáveis e poderão ser convocados para uma chamada via formulário eletrônico, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos candidatos classificados.
5. A quantidade de candidatos considerados classificáveis será limitada ao mesmo número total de vagas ofertadas neste Edital. Os demais candidatos que excedam o limite de vagas para classificáveis serão considerados desclassificados.
6. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas neste Edital, ficando o preenchimento das vagas condicionado ao cumprimento, por parte dos(as) candidatos(as), das disposições e dos prazos estipulados neste instrumento.

7. Das Datas e Das Disposições Finais

1. O resultado do deferimento de inscrições será divulgado no dia 26 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.
 1. As inscrições indeferidas poderão ser regularizadas pelo(a) candidato(a) até às 18h do dia 27 de agosto de 2025, através de envio de e-mail ao endereço cursoseinglesparasurdosccb@gmail.com, especificando no assunto “Regularização de Inscrição Indeferida Seleção CINS 2025.2”.
2. O resultado preliminar da seleção, com a publicação das listas de candidatos classificados, classificáveis e desclassificados, será divulgado no dia 28 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.
 1. As solicitações de recursos referentes ao resultado preliminar da Seleção poderão ser apresentadas até às 18h do dia 29 de agosto de 2025, através de envio de e-mail ao endereço cursoseinglesparasurdosccb@gmail.com, especificando no assunto “Recurso do resultado preliminar Seleção CINS 2025.2”. Os recursos referentes ao resultado preliminar da Seleção serão analisados, respondidos, e o resultado final da seleção será divulgado no dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.
3. Não haverá cobrança de taxa na presente oferta do curso para matrículas de classificados ou classificáveis nos semestres letivos 2025.2, 2026.1 e 2026.2.
4. Os candidatos classificados deverão confirmar sua matrícula no Curso de Inglês para Surdos – CINS A1 mediante preenchimento de formulário de matrícula até às 18h do dia 03 de setembro de 2025. O link para o formulário de matrícula será divulgado juntamente com o

resultado final da seleção, no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.

5. O candidato classificado que não cumprir o procedimento previsto no item 7.4 será desclassificado e sua vaga será disponibilizada para os candidatos classificáveis.
6. Havendo vaga(s) para candidatos classificáveis, o número de vagas disponíveis e as informações sobre os procedimentos para o preenchimento dessas vagas serão divulgados no dia 04 de setembro de 2025 no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.
7. A chamada de classificáveis será realizada por formulário eletrônico no dia 05 de setembro de 2025 em horário a ser divulgado no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>. O preenchimento das vagas pelos classificáveis será realizado conforme a ordem de classificação.
8. A lista de classificáveis convocados e confirmados para matrícula será divulgada no dia 08 de setembro de 2025 no endereço eletrônico <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/pt/casa-de-cultura-britanica/>.
9. O início das aulas será no dia 15 de setembro de 2025.
10. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Casa de Cultura Britânica, ouvida a Comissão de Avaliação da Seleção.

8. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições	11 a 22 de agosto de 2025
Resultado do deferimento de inscrições	26 de agosto de 2025
Regularização de inscrições indeferidas	até às 18h de 27 de agosto de 2025
Resultado preliminar da Seleção (classificados, classificáveis e desclassificados)	28 de agosto de 2025
Envio de recursos referentes ao resultado preliminar da Seleção	até às 18h de 29 de agosto de 2025
Resposta aos recursos e resultado final da Seleção (classificados e classificáveis)	01 de setembro de 2025
Matrícula de classificados	até às 18h de 03 de setembro de 2025
Divulgação do número de vaga(s) para classificáveis (se houver)	04 de setembro de 2025
Chamada de classificáveis	05 de setembro de 2025
Lista de classificáveis convocados e matriculados	08 de setembro de 2025
Início das aulas	15 de setembro de 2025

Fortaleza, 29 de julho de 2025

Profa. Simone dos Santos Machado
Coordenadora da Casa de Cultura Britânica



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DOS SANTOS MACHADO, Coordenador (a)**, em 29/07/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5777142** e o código CRC **B73FCAF6**.

Referência: Processo nº 23067.041680/2025-17

SEI nº 5777142